	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr. Fone: (44)-4009-1750 E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br</p>	<p>PÁGINA 1</p>
---	--	----------------------------

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 2788/19

MENSAGEM: Nº

LIDO EM: 18/02/2019.

TOTAL DE PÁGINAS: 07.

ASSUNTO: Dispõe sobre a revogação do inciso I do art. 10 da Lei nº 2470, de 07 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.

AUTOR: **MESA DIRETORA.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 18/02/2019


APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 19/02/2019

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 19/02/2019.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, EM 20/02/2019, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 1.699, PÁGINA 01.

Ofício de Encaminhamento no dia 19/02/2019 sob o nº 023/2019/CMS.

LEI Nº 2471/2019.

	<p align="center">CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr. Fone: (44)-4009-1750 E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br</p>
---	--

PROJETO DE LEI Nº 2.788/2019

Autor: Mesa Diretora.

APROVADO EM: 19/02/2019
POR: UNANIMIDADE

Dispõe sobre a revogação do inciso I do art. 10 da Lei Nº 2.470, de 07 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado inciso I do art. 10 da Lei Nº 2.470, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O parágrafo único do art. 10 da Lei Nº 2.470, de 07 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Parágrafo Único – As solicitações de diárias para assessores deverão ser ratificadas pelo vereador responsável do mesmo.” (NR)

Art. 3º O art. 11 da Lei Nº 2.470, de 07 de fevereiro de 2019, passa a vigorar acrescido do inciso VI:

“VI – no dia do retorno à sede de serviço.” (AC)

Art. 4º O art. 11 da Lei Nº 2.470, de 07 de fevereiro de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo Único – Será considerado pernoite, para fins de recebimento integral da diária, as noites em que o vereador ou servidor pousar na cidade de destino.” (AC)

Art. 5º Ficam alterados os Anexos II e III da Lei Nº 2.470, de 07 de fevereiro de 2019, que passam a vigorar conforme os Anexos I e II, desta Lei, respectivamente.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa fazer correção do inciso I do art. 10 que terá melhor interpretação passando ao integrar o art. 11 em forma de parágrafo único.

Assim como, a inclusão do inciso VI ao art. 11 para dar melhor interpretação ao art. 11.

Eunildo Zanchim “Nildão”

Presidente

Eliana Trawutien Santiago

Vice-Presidente

Cilas Souza Moraes.

1º Secretário da Câmara

Carlos Roberto Falaschi “Leão”.

2º Secretário da Câmara

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 18/02/2019 POR UNANIMIDADE 5 VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 19/02/2019 POR UNANIMIDADE 6 VOTOS FAVORÁVEIS.

FLS.

2

OPM



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

2007/19 2788/19

PROJETO DE LEI Nº 2.788/2019

ANEXO II

RELATÓRIO DE VIAGEM E/OU PEDIDO DE RESSARCIMENTO

Nome:
Cargo:
Vereador Responsável (somente para Assessores):
RELATÓRIO DA VIAGEM:

Anexos:

- () Certificado
- () Comprovante de deslocamento (táxi, uber e outros)
- () Comprovante de despesa de Combustível
- () Outros _____

Despesas a serem ressarcidas:

Combustível _____	Valor: R\$ _____
Outros: 1. _____	Valor: R\$ _____
2. _____	Valor: R\$ _____

Por serem verdadeiras as informações e comprovantes, firmo o presente.

Assinatura do Requisiteante: _____	Assinatura do Vereador Responsável: _____
_____ Data _____	_____ Data _____

De acordo com a Prestação de Contas:

_____	Data: _____
Presidente	
_____	Data: _____
Controle Interno	

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 18/02/2019 POR UNANIMIDADE 5 VOTOS FAVORÁVEIS. APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 19/02/2019 POR UNANIMIDADE 6 VOTOS FAVORÁVEIS.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
 CLJRF.**

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2788/2019.
Relator: Dionizio Aparecido Viário.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2788/2019, de Autoria da MESA DIRETORA, o qual Dispõe sobre a revogação do inciso I do art. 10 da Lei Nº 2.470, de 07 de fevereiro de 2019 e dá outras providências, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda à decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.


 José Aparecido da Silva "Nito"
 Membro e Relator

Pelas Conclusões:


 Gilberto Messias de Pinas
 Presidente

NÃO COMPARECEU

Dionizio Aparecido Viaro "Diocar",
 Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 032/2019

Sarandi, 18 de Fevereiro de 2019.

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2019, do Projeto de Lei nº 2.788/2019, de Autoria do MESA DIRETORA, o qual Dispõe sobre a revogação do inciso I do art. 10 da Lei Nº 2.470, de 07 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.

Atenciosamente, Vereador Cilas Souza Morais.

Plenário Adércio Marques da Silva.

Cilas Souza Morais
 Vereador-Autor
ver.cilasmorais@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO

PROPOSIÇÃO : REQ. 032/2019	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 18.02.2019
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DIA 18.02.2019
OBS.	VISTO PRESIDENTE:





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 034/2019.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei nº 2788/2019, de Autoria da **MESA DIRETORA**, o qual Dispõe sobre a revogação do inciso I do art. 10 da Lei nº 2470, de 07 de fevereiro de 2019 e dá outras providências. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

Cilas Souza Morais,
 Vereador – Autor
ver.cilasmorais@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQ. 034/2019	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 19.02.2019
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA: 19.02.2019
OBS.	VISTO PRESIDENTE:

